



RESUMO NÃO TÉCNICO

FARIA & COELHO, LDA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR/ INSTALAÇÃO

Identificação do operador/ instalação Denominação:	Faria & Coelho, Lda.
Localização:	Travessa Flor do Rio, Pedome – Vila Nova de Famalicão
CAE:	13301 – Branqueamento e Tingimento
Contacto:	Sr. Jorge Coelho
Telefone:	252931221
E-mail:	facol@facol.pt

2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

A FACOL - Faria & Coelho, Lda. foi fundada em 1977 por José Fonseca Faria e por João Martins Coelho, tendo iniciado a sua actividade nas instalações de uma antiga fábrica de tecelagem, onde se localiza hoje a sua sede, apresentando como actividade principal o tingimento e branqueamento de fios (CAE13301- Branqueamento e Tingimento).

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO INDUSTRIAL

O processo produtivo da Faria & Coelho, Lda. constitui as seguintes etapas:

a) Recepção da amostra

O cliente entrega as amostras das cores solicitadas.

b) Laboratório

Nesta fase, é reproduzida a cor solicitada pelo cliente.

c) Lab – Diip

Depois de reproduzida a cor solicitada, a amostra segue para o cliente para aprovação.

d) Recepção da encomenda

Se a encomenda é aceite, o cliente entrega as amostras das cores solicitadas, bem como a quantidade e o tipo de fio a tingir, que seguidamente é armazenado no armazém de fio cru.

e) Bobinagem

Para se tingir o fio é necessário utilizar suportes especiais que permitam a livre circulação no banho de tingimento. Deste modo a proceder à bobinagem do fio em cru entregue pelo cliente em bobines de cartão para as bobines cónicas perfuradas (cones de tinturaria).

RESUMO NÃO TÉCNICO – FARIA & COELHO, LDA.

f) Rebordar

Após a bobinagem é necessário dar forma redonda às extremidades das bobines para que a sua introdução nas máquinas de tingimento se realize mais facilmente.

g) Colocação das bobines no porta-materiais

Depois de rebordadas as bobines são colocadas manualmente no porta-materiais, estando deste modo prontas para o tingimento.

h) Tingimento

Nesta fase, ocorrem um conjunto de operações, para que lhe possam atribuir a cor desejada de acordo com a receita previamente elaborada, e ainda de acordo com as especificações do cliente.

i) Secagem

Nesta etapa, é necessária a centrifugação do fio no hidro, de forma a retirar o excesso de água, concluindo posteriormente o processo, nas estufas/secadoras, onde é colocada a temperatura ideal de secagem, consoante a fibra.

j) Parafinação

Consiste na colocação de parafina no fio. Esta etapa só ocorre mediante especificação do cliente.

k) Embalagem

O fio é embalado consoante especificação do cliente.

l) Expedição

Trata-se da entrega do fio ao cliente. Poderá ser a empresa a entregar no cliente, ou o cliente a dirigir-se às instalações da Faria & Coelho, Lda.

FLUXOGRAMA

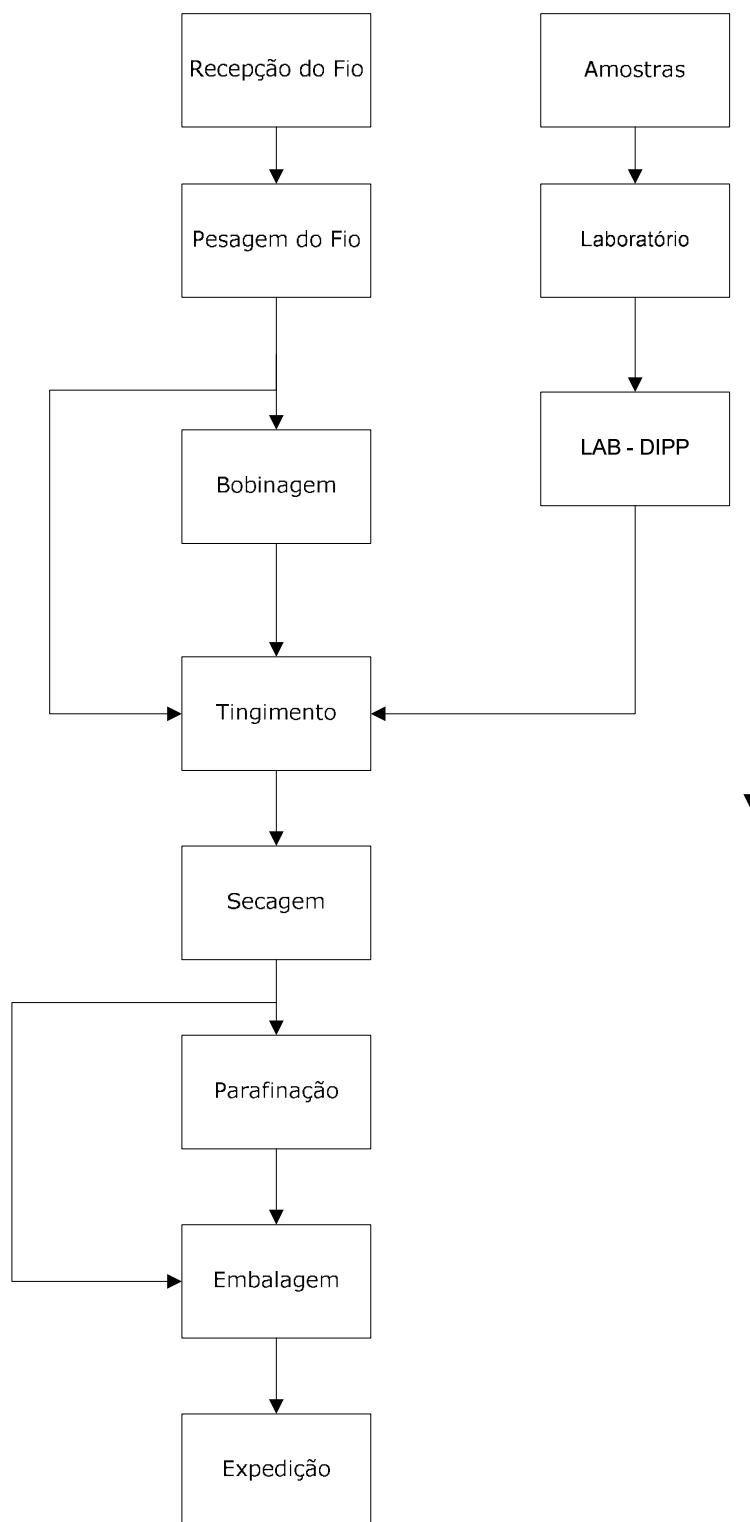


Ilustração 1 - Fluxograma produtivo

4. DESCRIÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS

As principais matérias-primas utilizadas pela FACOL são corantes, na sua maioria no estado sólido. Como consumíveis destacam-se os cones de cartão, fita-cola, filme extirável, parafina, sacos plásticos e pellets de madeira. As matérias-primas, antes de serem usadas em qualquer etapa do processo produtivo, são inspeccionadas para garantir a sua conformidade de acordo com as especificações. Durante todo o processo produtivo existem procedimentos escritos para garantir a diminuição das não conformidades e a adopção de boas práticas. As matérias-primas são armazenadas tal qual são entregues, devidamente embaladas, em locais destinados ao seu armazenamento.

5. IMPACTE AMBIENTAL

RECURSOS HÍDRICOS

O Projecto possui actualmente 12 captações subterrâneas, 9 das quais são poços (Poço 1 a 9) e 3 são furos (Furo 1 a 3) devidamente licenciadas ou à espera de obtenção de licença.

Os furos existentes (Furo 1, Furo 2 e Furo 3), destinam-se a rega de espaços verdes, não sendo utilizados no processo industrial.

ÁGUAS RESIDUAIS

O Projecto procede ao tratamento dos seus efluentes industriais e domésticos numa Estação Prévia de Tratamento de Águas Residuais (EPTAR), devidamente dimensionada. A EPTAR do procede assim ao pré-tratamento do efluente industrial e doméstico gerado sendo o mesmo posteriormente descarregado no colector do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave – SIDVA, devidamente autorizado pela TRATAVE – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A., entidade gestora do sistema. O SIDVA procede ao encaminhamento dos efluentes industriais em conduta própria realizando o seu tratamento em ETAR, garantindo o seu correcto tratamento.

RUÍDO

De acordo com os resultados obtidos na verificação do cumprimento dos requisitos legais da actividade em matéria de ruído ambiente, realizada em 2015, conclui-se que a ACATEL cumpre:

- ☐ alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do DL 9/2007 de 17 de Janeiro de 2007, que limita a diferença entre o ruído ambiente e o ruído residual nos três períodos do dia;
- ☐ artigo 11.º do mesmo DL que define os valores limite de 65 dB (A) para o ruído ambiente expresso pelo indicador Lden e de 55 dB (A) expresso pelo indicador Ln, para zonas classificadas como mistas.

EMISSÕES GASOSAS

A empresa dispõe de 1 fonte fixa de emissão para a atmosfera que se refere a gases de combustão .

No que refere às emissões difusas, e tendo em conta as características do processo produtivo, não são consideradas importantes. Encontram-se implementadas várias medidas no sentido da sua diminuição/controlo, nomeadamente:

- Automatização de processos de forma a evitar operações de manuseamento e trasfega, sempre que viável;
- Sensibilização dos colaboradores sobre boas práticas no manuseamento de produtos químicos;
- Os recipientes com produtos voláteis ou em pó são mantidos fechados e são mantidas no local de produção as quantidades estritamente necessárias para uso imediato;
- HCFC
 - todos os equipamentos presentes nas instalações com R22 possuem menos de 3kg, devendo os mesmos, em caso de avaria, serem devidamente abatidos e substituídos por novos, caso necessário.

RESÍDUOS

A quantidade e tipo de resíduos produzidos pelo estabelecimento industrial é anualmente avaliada e registada. Os resíduos gerados na FACOL são de diversas proveniências. No entanto, a maior produção de resíduos verifica-se ao nível dos sectores produtivos. Actualmente estão implementadas boas práticas que promovem a segregação de todos os resíduos gerados. A produção de resíduos pode ser dividida em:

- Resíduos não perigosos, e;
- Resíduos perigosos.

Estes resíduos são armazenados temporariamente e encontram-se devidamente identificados e acondicionados. Os resíduos são enviados para um gestor de resíduos autorizado de acordo com a legislação em vigor. Com a execução do Projecto perspectiva-se um aumento da geração de resíduos de acordo com o aumento da produção prevista.

6. DESACTIVAÇÃO

Dado que não se prevê, mesmo a longo prazo, o encerramento *da Faria & Coelho, Lda.* uma vez que terá um tempo de vida útil que, previsivelmente, se prolongará por um número indeterminado de anos, não se apresenta um programa de desactivação, indicando-se apenas directrizes para a elaboração do plano de desactivação das instalações.

No entanto, atempadamente, será elaborado um plano da sua desactivação.

Assim, nessa altura, será elaborado o Regulamento Geral para a Desactivação da Instalação e as Regras Ambientais. Para além destes procedimentos, será preparado especificamente um **RESUMO NÃO TÉCNICO – FARIA & COELHO, LDA.**

documento operacional de preparação da instalação para a fase de desactivação, com a descrição das operações processuais a realizar, nomeadamente a interrupção do aprovisionamento de matérias-primas e subsidiárias, esvaziamento e limpeza do equipamento processual, limpeza das redes de fluidos e de drenagem de águas residuais.

Para a entidade executante que efectuar a desactivação das instalações, para além dos documentos citados anteriormente, terão de elaborar um documento com a descrição dos trabalhos a efectuar, o seu planeamento, incluindo o desmantelamento das infra-estruturas à superfície (equipamentos, tubagem, cabos eléctricos e, por último, os edifícios e pavimentos), a que se seguirá a remoção e desmantelamento das redes enterradas, com a reposição de terras e recuperação paisagística, nos casos aplicáveis.

Uma preocupação fundamental na fase de desactivação será a de verificar e evitar qualquer situação de contaminação dos solos e das águas subterrâneas.

Em relação à gestão de resíduos, serão cumpridos todos os requisitos da legislação em vigor, a serem exigidos à entidade executante no documento Regras Ambientais na Fase de desactivação